



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
NÚCLEO MULTIDISCIPLINAR E INTEGRADO DE ESTUDOS, FORMAÇÃO E INTERVENÇÃO EM ECONOMIA
SOLIDÁRIA (NUMIECOSOL)

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 15/2026/NUMIECOSOL/R

São Carlos, 26 de janeiro de 202.

Para:

Gabinete da Reitoria
Conselho de Administração

CC:

Assunto: **Anuência para mudanças de alíneas**

Magnífica Reitora,

Solicitamos vossa anuência à solicitação de mudanças da alíneas abaixo no Projeto de extensão: Construção participativa de ações e diretrizes de políticas públicas de extensão rural em agroecologia e desenvolvimento sustentável, processo proexweb nº: 23112.040704/2023-58 e processo SEI: 23112.042200/2023-72.

O pedido lhe é direcionado em função de ter sido encaminhado pelo Núcleo Multidisciplinar e Integrado de Estudos, Formação e Intervenção em Economia Solidária (NuMI-EcoSol), que é subordinado diretamente à Reitoria.

As mudanças serão nas alíneas abaixo:

- Mudança da alínea 1900 - Material de consumo nacional no valor de R\$ 0,70 centavos (setenta centavos);
- Mudança da alínea 2170 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica no valor total de R\$ 42.396,00 (quarenta e dois mil, trezentos e noventa e seis reais);

Após as mudanças:

- Atualização do valor da alínea 1900 Material de consumo nacional:

- Valor inicial: R\$ 10.255,86;

- Valor atualizado: R\$ 10.255,16;

- Atualização do número de bolsas PIDICT:

- Valores e números iniciais:

Tipo Graduando: R\$ 16.001,30 (20 unidades)

Tipo VII doutor: R\$ 245.896,80 (29 unidades)

Tipo VI Mestre 2: R\$ 34.284,00 (8 unidades)

Tipo IV Graduado: R\$ 5.956,12 (2 unidades)

- Valores e números atualizados:

Tipo Graduando: R\$ 16.002,00 (20 unidades)

Tipo VII doutor: R\$ 288.292,80 (34 unidades)

Tipo VI Mestre 2: R\$ 34.284,00 (8 unidades)

Tipo IV Graduado: R\$ 5.956,12 (2 unidades)

- Atualização do valor da alínea 1850 Bolsa Pidict Tipo I Graduando:

- Valor inicial: R\$ 16.001,30;

- Valor atualizado: R\$ 16.002,00;

- Atualização do valor da alínea 1850 Bolsa Pidict Tipo VII doutor :

- Valor inicial: R\$ 245.896,80;

- Valor atualizado: R\$ 288.292,80;

- Valor total da alínea Bolsa 1850 Bolsa PIDICT:

- Valor inicial: R\$ 302.138,22;

- Valor atualizado: R\$ 344.534,92;

- Atualização do valor da alínea 2170 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

- Valor inicial: R\$ 1.688.095,30;

- Valor atualizado: R\$ 1.645.699,30;

No mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Joelson Gonçalves de Carvalho

Coordenador do NuMI-EcoSol



Documento assinado eletronicamente por **Joelson Goncalves de Carvalho, Coordenador(a)**, em 26/01/2026, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2144722** e o código CRC **1C454982**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.042200/2023-72

SEI nº 2144722

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (COAD)

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 614/2026

Aprova a alteração de alíneas do projeto de extensão “Construção participativa de ações e diretrizes de políticas públicas de extensão rural em agroecologia e desenvolvimento sustentável”.

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando o Ofício n.º 15/2026/NuMIEcoSol/R (2144722), e tendo em vista o que consta no Processo SEI-UFSCar n.º 23112.042200/2023-72;

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovada, *ad referendum* do Conselho de Administração, a alteração de alíneas do projeto de extensão “Construção participativa de ações e diretrizes de políticas públicas de extensão rural em agroecologia e desenvolvimento sustentável” - Proc. ProExWeb n.º 23112.040704/2023-58.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Prof.ª Dr.ª Maria de Jesus Dutra dos Reis

Vice-Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Jesus Dutra dos Reis, Reitor(a) em Exercício**, em 27/01/2026, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2145228** e o código CRC **7ACA0764**.

Conforme o art. 42 do [Regimento Geral de Extensão da Universidade Federal de São Carlos](#), os percentuais devidos a título de ressarcimento e retribuição recaem sobre o valor da receita bruta dos projetos, quando da sua proposição, no âmbito das atividades de extensão.

A Planilha de Cálculo de Orçamento para ações de extensão realizadas com a captação de recursos externos é disciplinada pela [Resolução do Conselho de Extensão 05/2016, de 30 de junho de 2016](#).

Identificação do Projeto

Coordenador:

Unidade:

Nome do Projeto:

Número do Processo: Preencher em caso de pedido de alteração de orçamento.

Tipo Orçamento:
 Previsto: quando não se espera que o valor do projeto sofra alterações significativas durante sua execução.
 Estimado: selecionar esta opção somente quando não for possível prever o valor total da proposta: casos em que a atividade possui natureza repetitiva e indefinida em relação a quantidade de exames, perícias, laudos realizados em laboratórios/unidades e outros. Selecionar também esta opção no casos em que a entrada de recursos depende de um fator variável previamente conhecido (número de inscrições).

Esta atividade é beneficiária de Reserva Técnica Institucional (RTI)?:
 Não
 Sim: Escolha esta opção somente se esta atividade for receber recursos RTI de outra atividade. O coordenador deste tipo de atividade, necessariamente, deve ser o responsável pela unidade beneficiária. ([resolução CoEx 06/2017](#))

ALÍNEAS RELATIVAS À EXECUÇÃO E A INVESTIMENTOS

Alínea	Especificação	Valor
Material de consumo - Nacional	papelaria	10255,16
Prestação de serviços: pessoa jurídica	locação de carro/van/onib	1406307,80
Despesas de Viagens: passagem	alim./hosp./transporte	170318,45
Prestação de serviços: pessoa física	RPA	

Selecione o método de cálculo:

Valor Final (Custo Total)

Valor Bruto do Recibo

Valor Líquido a Receber

% ISSqn: N° Depends:

Valor já pago no mês pela FAI:

Valor Líquido:

ISSqn:

INSS Pessoal:

IRRF:

INSS Patronal:

Valor do Recibo: **Valor Final do Item:**

Contratação de pessoal para a equipe do projeto: CLT administrativo	CLT	20800,20
Prestação de serviços: pessoa jurídica	Combustível	239391,50
Selecione		0,00

(Execução e/ou Investimentos) Subtotal 1:

ALÍNEAS RELATIVAS A BENEFÍCIOS

Alínea	Especificação	Valor
Bolsas de Extensão PIDICT	Tipo I Graduando	16002,00
Bolsas de Extensão PIDICT	Tipo VII doutor	288292,80
Bolsas de Extensão PIDICT	Tipo VI Mestre 2	34284,00
Bolsas de Extensão PIDICT	Tipo IV Graduado	5956,12

Novos Itens

(Benefícios) Subtotal 2: 344,534.92

(Subtotal 1 + Subtotal 2) Subtotal Geral: 6,423,367.50

RUBRICAS INSTITUCIONAIS

Ressarcimento

NUMI-EcoSol

% Ressarcimento:

3,49 % Valor: 259,132.50

Nova Unidade

Reserva Técnica Institucional (RTI)

Nome Projeto Beneficiário RTI 1

Unidade/Centro Projeto Beneficiário RTI 1

N. Processo Projeto Beneficiário RTI 1

Tipo de Projeto Beneficiário:

Atividade de Extensão PRODIN Projeto de inovação

% RTI: 0,00 % Valor: 0.00

Nova RTI

Custo Operacional FAI

Custo Operacional FAI: 10.00 % Valor: 742,500.00

Retribuição UFSCar

Retribuição UFSCar: 0.0 % Valor: 0.00

CUSTO TOTAL: 7,425,000.00

Limpa

Calcula

Versão de impressão



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
NÚCLEO MULTIDISCIPLINAR E INTEGRADO DE ESTUDOS, FORMAÇÃO E INTERVENÇÃO EM ECONOMIA
SOLIDÁRIA (NUMIECOSOL)

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 23/2026/NUMIECOSOL/R

São Carlos, 24 de fevereiro de 2026.

Para:

Gabinete da Reitoria
Conselho de Administração

CC:

Assunto: **Anuência para mudanças de alíneas**

Magnífica Reitora,

Solicitamos vossa anuência à solicitação de mudanças da alíneas abaixo no Projeto de extensão: Construção participativa de ações e diretrizes de políticas públicas de extensão rural em agroecologia e desenvolvimento sustentável, processo proexweb nº: 23112.040704/2023-58 e processo SEI: 23112.042200/2023-72.

O pedido lhe é direcionado em função de ter sido encaminhado pelo Núcleo Multidisciplinar e Integrado de Estudos, Formação e Intervenção em Economia Solidária (NuMI-EcoSol), que é subordinado diretamente à Reitoria.

As mudanças serão nas alíneas abaixo:

- Mudança da alínea 1810 - Remuneração de Pessoa Física sem vínculo a Instituição – inclusão no valor de R\$ 5.884,33;
- Mudança da alínea 1850 Bolsa PIDICT - inclusão no valor de R\$ 27.289,20;
- Mudança da alínea 2170 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica – retirada do saldo total no valor de R\$ 23.976,52;
- Mudança da alínea 2570 – Despesas de Viagens – retirada do valor de R\$ 9.197,01;

Após as mudanças:

- Atualização do valor da alínea 1810 - Remuneração de Pessoa Física sem vínculo a Instituição
 - Valor inicial: R\$ 4.231.759,47
 - Valor atualizado: R\$ 4.237.643,80;
- Atualização do valor da alínea 2170 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

- Valor inicial: R\$ 1.645.699,30;
- Valor atualizado: R\$ 1.621.722,78;

- Atualização do valor da alínea 2570 – Despesas de Viagens

- Valor inicial: R\$ 170.318,45;
- Valor atualizado: R\$ 161.121,44;

- Atualização do número de bolsas PIDICT:

- Valores e números iniciais:

Tipo Graduando: R\$ 16.001,30 (20 unidades)
Tipo VII doutor: R\$ 288.292,80 (34 unidades)
Tipo VI Mestre 2: R\$ 34.284,00 (8 unidades)
Tipo IV Graduado: R\$ 5.956,12 (2 unidades)

- Valores e números atualizados:

Tipo Graduando: R\$ 18.151,20 (22 unidades)
Tipo VII doutor: R\$ 313.432,80 (36 unidades)
Tipo VI Mestre 2: R\$ 34.284,00 (8 unidades)
Tipo IV Graduado : R\$ 5.956,12 (2 unidades)

- Valor total da alínea Bolsa 1850 Bolsa PIDICT:

- Valor inicial: R\$ 344.534,92;
- Valor atualizado: R\$ 371.824,12;

Salientamos que as alterações orçamentárias da alínea de bolsas permitirão a atualização de valores das Bolsas PIDICT vigentes conforme resolução COEX nº 7 de 11 de dezembro de 2025.

No mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Joelson Gonçalves de Carvalho

Coordenador do NuMI-EcoSol



Documento assinado eletronicamente por **Joelson Goncalves de Carvalho, Coordenador(a)**, em 24/02/2026, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2173372** e o código CRC **66CA5BB4**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.042200/2023-72

SEI nº 2173372

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
GABINETE DA REITORIA (GR)

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº **280/2026/GR/R**
Processo nº 23112.042200/2023-72
Remetente: Gabinete da Reitoria
Destinatário(s): Conselho de Administração

ASSUNTO: **Anuência para mudanças de alíneas Projeto de Extensão**

São Carlos, 24 de fevereiro de 2026.

Ao Conselho de Administração,

Para conhecimento e demais providências quanto a solicitação do Ofício 2173372.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 25/02/2026, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2173437** e o código CRC **D2DC4D73**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.042200/2023-72

SEI nº 2173437

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (COAD)

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 622/2026

Aprova a alteração de alíneas do projeto de extensão “Construção participativa de ações e diretrizes de políticas públicas de extensão rural em agroecologia e desenvolvimento sustentável”.

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando o Ofício n.º 23/2026/NuMIEcoSol/R (2173372), e tendo em vista o que consta no Processo SEI-UFSCar n.º 23112.042200/2023-72;

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovada, *ad referendum* do Conselho de Administração, a alteração de alíneas do projeto de extensão “Construção participativa de ações e diretrizes de políticas públicas de extensão rural em agroecologia e desenvolvimento sustentável” - Proc. ProExWeb n.º 23112.040704/2023-58.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Prof.ª Dr.ª Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 25/02/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2175305** e o código CRC **DB73C9B3**.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Identificação do Projeto

Coordenador: Joelson Goncalves de Carvalho

Unidade: NuMI-EcoSol - Núcleo Multidisciplinar e Integrado de Estudos, Formação e Intervenção em Economia Solidária

Título: **Construção participativa de ações e diretrizes de políticas públicas de extensão rural em agroecologia e desenvolvimento sustentável**

Número do Processo ProEx: 23112.040704/2023-58

Alíneas Relativas a Execução e/ou Investimentos	
1750 CLT - Pessoal Administrativo	20,800.20
1810 Prestação de Serviços: Pessoa Física	4,237,643.80
1840 Bolsa de Estagiário	
1900 Material de Consumo - Nacional	10,255.16
2170 Prestação de Serviços: Pessoa Jurídica	1,621,722.78
2470 Despesas de Viagens: hospedagem	
2490 Despesas de Viagens: Passagem Aérea Internacional	
2500 Despesas de Viagens: Passagem Aérea Nacional	
2540 Despesas de Viagens: Alimentação	
2550 Despesas de Viagens: Quilometragem	
2570 Despesas de Viagens: Translado	161,121.44
SUBTOTAL 1 (Execução e/ou Investimentos)	6,051,543.38

Calculado automaticamente

Alíneas Relativas a Benefícios	
1850 Bolsa de Extensão PIDICT	371,824.12
SUBTOTAL 2 (Benefícios)	371,824.12

Calculado automaticamente

Calculado automaticamente

SUBTOTAL 3 (execução/investimento + benefícios)	6,423,367.50
--	---------------------

RUBRICAS INSTITUCIONAIS		
2370 Despesas Operacionais e Administrativas - DOA / FAI	742,500.00	10.00%
2381 Ressarcimento infraestrutura UFSCar	259,132.50	3.49%
2391 Retribuição UFSCar - ProEx	0.00	0.00%
SUBTOTAL (Rubricas Institucionais)	1,001,632.50	

CUSTO TOTAL (SUBTOTAL + TOTAL CUSTOS)	7,425,000.00
--	---------------------

7,425,000.00

Quadro A. Valores para os tipos de bolsa, segundo a categoria do beneficiário.

Tipo de Bolsa	Valor Integral	3/4 do Valor Integral	1/2 do Valor Integral	Categoria
I	R\$ 800,10	R\$ 600,08	R\$ 400,05	Graduando 1 ou Técnico-Administrativo
II	R\$ 2.349,60	R\$ 1.762,20	R\$ 1.174,80	Graduando 2 ou Técnico-Administrativo
III	R\$ 2.494,20	R\$ 1.870,65	R\$ 1.247,10	Técnico-Administrativo
IV	R\$ 2.978,06	R\$ 2.233,55	R\$ 1.489,03	Graduado
V	R\$ 3.462,60	R\$ 2.596,95	R\$ 1.731,30	Mestre 1
VI	R\$ 4.285,50	R\$ 3.214,13	R\$ 2.142,75	Mestre 2
VII	R\$ 8.479,20	R\$ 6.359,40	R\$ 4.239,60	Doutor

Quadro B. Detalhamento das categorias de beneficiário.

Categoria	Descrição
Técnico-Administrativo	1 a 3 - Servidor técnico-administrativo da UFSCar, com estabelecida de acordo com o conhecimento específico e experiência, perfil das atividades e tempo de dedicação ao critério do coordenador.

Resolução 2 (1039802)

SEI 23112.015501/2023-23 / pg. 2

Graduando	1 - Estudante regularmente matriculado em curso de graduação na UFSCar, inscrito em disciplinas. 2 - Estudante regularmente matriculado em curso de graduação na UFSCar, inscrito em disciplinas e que já tenha integrado no mínimo 50% dos créditos de sua graduação.
Graduado	1 - Pessoa com curso de graduação concluído e com vínculo com a universidade.

Mestre	1 e 2 – Pessoa com mestrado <i>stricto sensu</i> concluído acadêmico ou profissional, com a faixa estabelecida de acordo com o conhecimento específico, experiência, perfil das atividades e tempo de dedicação ao projeto, a critério do coordenador.
Doutor	1 – Pessoa com doutorado concluído.

ficiário.

técnico- 1
técnico- 2
ativo 3

em a faixa do técnico, o projeto, a

duação da
duação da realizado ao
culo com a

- seja ele
concordo com
atividades e

--



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PROAD CONTRATOS SOROCABA (PROAD-CONTRAT-SO)

Rod. João Leme dos Santos km 110 - SP-264, s/n - Bairro Itinga, Sorocaba/SP, CEP 18052-780
Telefone: (15) 32298844 - <http://www.ufscar.br>

Adm: Ofício de Vencimento de Contrato nº 61/2026/PROAD-CONTRAT-SO/ProAd

São Carlos, 02 de março de 2026.

Luiz Bezerra Neto
DEd

Assunto: **Contrato nº 077/2023**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº **23112.042200/2023-72**.

Prezado(a) Senhor(a),

Tem este a finalidade de comunicar-lhe que o Contrato Administrativo 077/2023, celebrado entre a *Fundação Universidade Federal de São Carlos e FAI.UFSCar*, cujo objeto é a **“Prestação de serviços, por parte da FAI•UFSCar, de gerência administrativa e financeira e de apoio logístico e operacional necessárias à execução do Projeto de Extensão “Construção participativa de ações e diretrizes de políticas públicas de extensão rural em agroecologia e desenvolvimento sustentável – 15701”**”, encerrar-se-á no próximo dia **29/07/2026**.

Caso haja interesse na prorrogação do prazo da execução/vigência do contrato acima mencionado, a fiscalização deverá tomar as seguintes providências:

1. Quanto à prorrogação do prazo contratual:

1.1. Para prorrogação dos contratos oriundos de TED, é necessário antes solicitar a prorrogação do TED – Termo de Execução Descentralizada, junto à ProAd TED (ted@ufscar.br);

1.2. No caso de PRODIN – Projeto de Desenvolvimento Institucional, solicitar a prorrogação do mesmo junto à SPDI – Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais (spdi@ufscar.br).

1.3. quando se tratar de Projeto de Extensão, solicitar a prorrogação do mesmo junto à ProEx (ProExWeb - <https://www.proexweb.ufscar.br/>), cujo prazo de vigência não deve ultrapassar a vigência do TED;

1.4. Para todas as prorrogações, inclusive contratos oriundos de Emenda Parlamentar, junte ao processo SEI do contrato os documentos a seguir:

1.4.1. Documento da FAI concordando com a prorrogação contratual;

1.4.2. Certidões Negativas FAI:

1.4.2.1. Tribunal de Contas da União - TCU: <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:::NO:3,4,6::&cs=3l6Tg-aTFpX22bBMxBpCRQsb1-oc>;

1.4.2.2. Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS: <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>;

1.4.2.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc>) (Lei 14.133/2021);

1.4.2.4. SICAF (<https://comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp>);

1.4.3. Ofício da fiscalização solicitando à ProAd autorização e providências para prorrogação contratual.

***ATENÇÃO: LEVANDO EM CONTA OS PRAZOS DE TRAMITAÇÃO, É NECESSÁRIO QUE PROVIDÊNCIAS ACIMA CITADAS, SEJAM TOMADAS ATÉ A DATA 29/04/2026.**

***ATENÇÃO: O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL NÃO PODE ULTRAPASSAR OS PRAZOS VIGÊNCIA DO TED, DO PROJETO DE EXTENSÃO E DO PRODIN**

2. Quanto ao encerramento contratual:

2.1. Não havendo mais interesse ou necessidade da contratação, é necessário o encerramento do contrato, conforme orientações presentes em <https://www.proad.ufscar.br/pt-br/assets/arquivos/instrucoes-alternativas-solicitacao-encerramento-contrato.pdf>.

2.1.1. Deverá também verificar junto à CFin se existem Notas Fiscais aguardando pagamento. Não havendo pendências, solicitar à CContab a anulação dos saldos de empenhos.

2.1.2. Para os encerramentos e rescisões contratuais, é necessário enviar ofício respondendo ao seguinte questionamento:

1. **Data Encerramento do Contrato**
2. **O objeto contratual foi entregue à Contratante em sua totalidade?**
3. **Foram cumpridas todas as obrigações financeiras junto à Contratada?**
4. **Valor total executado**
5. **Valor total pago**
6. **Saldo disponível ou bloqueado**
7. **Justificativa de não cumprimento das obrigações financeiras junto à Contratada**
8. **O saldo remanescente dos recursos depositados na Conta-Depósito Vinculada foi liberado para o Fornecedor até o encerramento do contrato? (se for o caso, de contratação com conta depósito vinculada)**
9. **A garantia contratual foi integralmente devolvida para a Contratada? (quando houver)**
10. **Grau de satisfação com o desempenho do contrato (muito baixo, baixo, médio, alto, muito alto)**
11. **A necessidade formalizada no Planejamento da Contratação (DOD/DFD/ETP/TR/PB) foi plenamente atendida pelo contrato?**
12. **Consecução dos objetivos da contratação (inserir evidências e observações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação, incluso dos documentos de Planejamento da Contratação)**

Atenciosamente,

Silvana Helena Silva
Coordenadoria de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Helena Silva, Administrador(a)**, em 02/03/2026, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2181279** e o código CRC **88421605**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.042200/2023-72

SEI nº 2181279

Modelo de Documento: Adm: Ofício de Vencimento de Contrato, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
NÚCLEO MULTIDISCIPLINAR E INTEGRADO DE ESTUDOS, FORMAÇÃO E INTERVENÇÃO EM ECONOMIA
SOLIDÁRIA (NUMIECOSOL)

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 28/2026/NUMIECOSOL/R

São Carlos, 09 de março de 2025.

Para:

Gabinete da Reitoria
Conselho de Administração

Assunto: Pedido de prorrogação de projeto até 28 de julho de 2027.

Prezados(as) Senhores(as),

No âmbito do projeto de extensão "Construção participativa de ações e diretrizes de políticas públicas de extensão rural em agroecologia e desenvolvimento sustentável", Processo SEI nº 23112.042200/2023-72, vimos, por meio deste, solicitar formalmente o aditamento de prazo de sua execução, prevista para se encerrar em 29/07/2026.

Considerando que, grande parte das metas e etapas foram alcançadas com êxito ao longo do projeto, necessitamos de maior prazo para que o projeto de extensão consiga finalizar atividades dentro da "Ação prioritária 2: Experiências inovadoras em agroecologia - META 2: Realizar formações técnicas em práticas e iniciativas agroecológicas potencializando aquelas já em desenvolvimento nos assentamentos federais e comunidades quilombolas paulistas." mais especificamente na "Etapa 2.1: Visitas técnicas, com realização de ações de formação em agroecologia com associações e cooperativas existentes e atuantes em assentamentos federais e comunidades quilombolas paulistas"; e de maior prazo para finalizar as atividades dentro da "Ação prioritária 5: Arranjo Institucional para o Desenvolvimento Sustentável - META 5: Constituir arranjos institucionais para promover formação voltada à participação ativa de agricultores familiares e comunidades quilombolas no acesso e na construção de políticas públicas de extensão rural", especificamente na "Etapa 5.2: Elaboração de documento técnico contendo diretrizes de políticas públicas de extensão rural e agroecologia". Ressaltamos que estas ações são fundamentais para que algumas pesquisas científicas em andamento derivadas do projeto de extensão sejam concluídas.

Assim, dada a perspectiva de continuidade e ampliação das atividades em curso e seu impacto no cronograma originalmente estipulado no plano de trabalho, reforçando ainda nosso compromisso com o cumprimento dos objetivos do programa, assegurando a qualidade das entregas inicialmente previstas, solicitamos sua anuência para que o projeto se estenda até **28 de julho de 2027**.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação e permanecemos à disposição

para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que possam ser necessários.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Joelson Gonçalves de Carvalho
Coordenador do projeto pelo NUMI-EcoSol
Docente do Departamento de Ciências Sociais da UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Joelson Gonçalves de Carvalho, Coordenador(a)**, em 09/03/2026, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2193539** e o código CRC **E940118C**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.042200/2023-72

SEI nº 2193539

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (COAD)**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 624/2026

Aprova a prorrogação do prazo de execução do projeto de extensão “Construção participativa de ações e diretrizes de políticas públicas de extensão rural em agroecologia e desenvolvimento sustentável”.

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando o Ofício n.º 28/2026/NuMIEcoSol/R (2193539), e tendo em vista o que consta no Processo SEI-UFSCar n.º 23112.042200/2023-72;

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovada, *ad referendum* do Conselho de Administração, a prorrogação do prazo de execução do projeto de extensão “Construção participativa de ações e diretrizes de políticas públicas de extensão rural em agroecologia e desenvolvimento sustentável” - Proc. ProExWeb n.º 23112.040704/2023-58, para 28/07/2027.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Prof.ª Dr.ª Maria de Jesus Dutra dos Reis

Presidente do Conselho de Administração em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Jesus Dutra dos Reis, Reitor(a) em Exercício**, em 09/03/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2193825** e o código CRC **28840BF8**.

Modelo de Documento: Ato Oficial: Ato Administrativo, versão de 09/Novembro/2023



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
NÚCLEO MULTIDISCIPLINAR E INTEGRADO DE ESTUDOS, FORMAÇÃO E INTERVENÇÃO EM ECONOMIA
SOLIDÁRIA (NUMIECOSOL)

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 32/2026/NUMIECOSOL/R

São Carlos, 01 de abril de 2025.

Para:

Gabinete da Reitoria
Conselho de Administração

Assunto: Pedido de alteração do valor global de projeto de extensão.

Prezados(as) Senhores(as),

No âmbito do projeto de extensão "Construção participativa de ações e diretrizes de políticas públicas de extensão rural em agroecologia e desenvolvimento sustentável", Processo SEI nº 23112.042200/2023-72, vimos, por meio deste, solicitar formalmente a alteração do valor global do projeto de R\$ 7.425.000,00 para **R\$ 7.766.706,26**, com a inclusão dos rendimentos no valor R\$ 341.706,26 para uso nas alíneas e metas existentes no projeto.

Considerando que, a aprovação do uso dos rendimentos foi autorizada pelo gestor do TED no MDA, e que grande parte das metas e etapas foram alcançadas com êxito ao longo do projeto, desejamos utilizar os recursos provindos de rendimentos para fortalecer ações do projeto de extensão. Com tais recursos, realizaremos atividades na "Ação prioritária 2: Experiências inovadoras em agroecologia - META 2: Realizar formações técnicas em práticas e iniciativas agroecológicas potencializando aquelas já em desenvolvimento nos assentamentos federais e comunidades quilombolas paulistas." mais especificamente na "Etapa 2.1: Visitas técnicas, com realização de ações de formação em agroecologia com associações e cooperativas existentes e atuantes em assentamentos federais e comunidades quilombolas paulistas"; e ações dentro da "Ação prioritária 5: Arranjo Institucional para o Desenvolvimento Sustentável - META 5: Constituir arranjos institucionais para promover formação voltada à participação ativa de agricultores familiares e comunidades quilombolas no acesso e na construção de políticas públicas de extensão rural", especificamente na "Etapa 5.2: Elaboração de documento técnico contendo diretrizes de políticas públicas de extensão rural e agroecologia". Ressaltamos que estas ações são fundamentais para que algumas pesquisas científicas em andamento derivadas do projeto de extensão sejam concluídas.

Sendo assim, as alíneas para uso dos rendimentos serão acrescidas em:

1900 - Material de consumo nacional. Insumos para oficinas - R\$ 45.000,00

2170 - Prestação de serviços: Pessoa jurídica - Aluguel de carro e van - R\$ 12.000,00

2170 - Prestação de serviços: Pessoa jurídica - Editoração e serviços gráficos - R\$ 25.000,00

2570 - Despesas de viagem - R\$ 21.476,29

1850 - Bolsa de extensão PIDICT - R\$ 283.230,00. Sendo estas distribuídas em:

- Bolsas de Extensão PIDICT - Tipo VII doutor - R\$ R\$ 226.260,00

- Bolsa PIDICT Tipo I Graduando - R\$ 11.970,00

Totalizando o valor acrescido em R\$ 341.706,26 referente aos rendimentos e totalizando em R\$ 7.766.706,26 o valor global do projeto.

Assim, dada a perspectiva de continuidade e ampliação das atividades em curso e seu impacto no cronograma originalmente estipulado no plano de trabalho, reforçando ainda nosso compromisso com o cumprimento dos objetivos do programa, assegurando a qualidade das entregas inicialmente previstas, solicitamos a alteração do valor global do projeto e aprovação da nova planilha orçamentária do projeto.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que possam ser necessários.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Joelson Gonçalves de Carvalho

Coordenador do projeto pelo NUMI-EcoSol

Docente do Departamento de Ciências Sociais da UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Joelson Goncalves de Carvalho, Coordenador(a)**, em 01/04/2026, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2228942** e o código CRC **CAE01DB3**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.042200/2023-72

SEI nº 2228942

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (COAD)

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO AD REFERENDUM COAD Nº 2/2026

Aprova a utilização dos rendimentos do projeto de extensão “Construção participativa de ações e diretrizes de políticas públicas de extensão rural em agroecologia e desenvolvimento sustentável”.

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando o Ofício n.º 32/2026/NuMIEcoSol/R (2228942), e tendo em vista o que consta no Processo SEI-UFSCar n.º 23112.042200/2023-72;

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovada, *ad referendum* do Conselho de Administração, a utilização dos rendimentos do projeto de extensão “Construção participativa de ações e diretrizes de políticas públicas de extensão rural em agroecologia e desenvolvimento sustentável” - Proc. ProExWeb n.º 23112.040704/2023-58.

Art. 2º Este Ato Administrativo *ad referendum* entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Prof.ª Dr.ª Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 07/04/2026, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2229625** e o código CRC **FE032538**.

Modelo de Documento: Ato Oficial: Ato Administrativo Ad Referendum, versão de 09/Novembro/2023